



Comprovante de Publicação

Nº: **6612**

Data/Hora Veiculação: **14/07/2011 16:56**

Ato: **DECRETO Nº 24.328/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluído do Decreto nº 14.299/1998, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, JULIO TELESKA BARBOSA – MATR. 0811, o tempo de 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 12 de Maio de 2011.**

Identificação:

2133/2011

Data Publicação :

15/07/2011

Completo

DECRETO Nº 24.328/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 14.299/1998, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, JULIO TELESKA BARBOSA ? MATR. 0811, o tempo de 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 12 de Maio de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de Maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.07.14 14:31:56 -0300